



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 217 DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e considerando a Lei Municipal nº 701, de 01 de outubro de 2002.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, através do Memorando SMTDE/056/2021, de 02/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, no Decreto Nº 134 de 04 de fevereiro de 2021 que nomeou para o exercício 2021/2024, a Comissão Especial Municipal de Avaliação – CEMA, criada pela Lei Municipal nº 701 de 01 de outubro de 2002, o membro a seguir relacionado:

Mario Luiz Norris Ribeiro Reis, por **Yago Duque Argolo – mat. 11043**, representando a Procuradoria Geral do Município

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 134/2021.

Art. 3º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e Complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal